



# ESTADO DO PIAUÍ

## PREFEITURA DE SANTA LUZ

**PORTARIA Nº 04/2019**

Santa Luz (PI), 31 de Janeiro de 2019

“Dispõe sobre exoneração do(a) Diretor(a) da Unidade Escolar Cinobilino Pereira dos Santos e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Santa Luz, cidadão **Cidelton da Cunha Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, “c”, da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI, bem como o Artigo 37, inciso V da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 155/2013,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **CLÁUDIO ADÃO PEDROSA ALVES**, portador do CPF nº 002.682.093-59 e RG nº 2.287.641 - SSP-PI, do cargo de Diretor da Unidade Escolar Cinobilino Pereira dos Santos, neste Município.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.



CIDELTON DA CUNHA PINHEIRO  
Prefeito Municipal